

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - CEP 38.810-000

CNPJ 18.602.045/0001-00

Tel.: (34) 3855-1223 - Email: licitacao@rioparanaiba.mg.gov.br

TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023, referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 001/2023 FMS – Dispensa de Licitação nº 001/2023 FMS, que, entre si, fazem o **MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA** e o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA**.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA - MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.602.045/0001-00, com sede nesta cidade, à Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1065, Centro, representado legalmente por seu Prefeito Municipal, Sr. Alvimar Adriano Alves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 983.906.516-53, identidade M-8.359.138 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Carmo do Paranaíba, nº 30, Bairro Progresso, na cidade de Rio Paranaíba/MG.

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Juquinha Souto, nº 100 - Novo Horizonte, em Lagoa Formosa, Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 02.319.394/0001-70, neste ato representado por seu presidente, o Sr. Fernando Breno Valadares Vieira, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 090.207.926-36, portador da Carteira de Identidade MG-13.805.232 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua João Vieira, nº 726, bairro Santa Maria, na cidade de Coromandel/MG e CEP: 38.550-000.

As partes acordam em aditar o contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 001/2023 FMS – Dispensa de Licitação nº 001/2023 FMS.

1 - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Contratação de **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP**, para a prestação de serviços especializados na área de assistência à saúde, em nível ambulatorial e hospitalar, de média e alta complexidade, através de profissionais médicos especializados, serviços de consultas especializadas, exames e procedimentos de saúde preventiva e curativa para promoção integrada e associada para atendimento das demandas do município de Rio Paranaíba.

2 - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

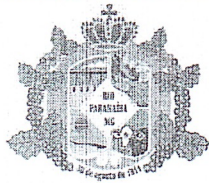
2.1 - Prorrogação do prazo de vigência do contrato.

2.1.1 – Vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, tendo início no dia 12/01/2025 e término em 11/01/2026.

3 - DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 - As justificativas técnicas são aquelas constantes no Memorando nº 020/2025 - GSMS, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, e os fundamentos jurídicos são aqueles constantes no parecer jurídico emitido pela Procuradoria do Município de Rio Paranaíba/MG, ambos juntados aos autos.

4 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - CEP 38.810-000

CNPJ 18.602.045/0001-00

Tel.: (34) 3855-1223 - Email: licitacao@rioparanaiba.mg.gov.br

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Rio Paranaíba/MG, 10 de janeiro de 2025.

ALVIMAR ADRIANO ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Contratante

FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA

Presidente do CISALP

Contratado